



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 005/2016-DISUB, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **nos dias úteis compreendidos entre 01 e 30 do mês de abril**, o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 9989-2686 e (77) 99989-2597. Blandson de Oliveira Soares será o servidor auxiliar do plantão.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.


JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL, DIRETOR EM EXERCÍCIO
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA